



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Trata-se de ofício nº 09/2022 juntado às fls.10, no qual os Excelentíssimos Vereadores Pastor Alex e Pará solicitam a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante os exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “c” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 31 de maio de 2022.

Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG